



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO	N.º 008/2020.
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTORIA: MESA DIRETORA			

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

"Cria o Título de 'Empresa Amiga da Criança' para pessoas jurídicas, de 'Amigo da Criança' para as pessoas físicas, que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de 'Contabilista Amigo da Criança', para os Escritórios de Contabilidade que incentivaram a contribuição".

Art. 1º - Fica instituído o Título de "Empresa Amiga da Criança" para pessoas jurídicas, de "Amigo da Criança" para as pessoas físicas, que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de "Contabilista Amigo da Criança", para os Escritórios de Contabilidade que incentivarem a contribuição.

Parágrafo Único - O objetivo dos títulos instituídos no caput deste artigo é estimular doações ao referido Fundo Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no art. 260 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Os Títulos referidos no caput serão concedidos a cada ano às empresas ou pessoas físicas que, comprovadamente, contribuírem com o valor mínimo anual, que será definido pelo citado Conselho.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consultar previamente se o candidato ao título responde civil ou penalmente por fatos que contrariem a proposta de certificação, submetendo-a ao Chefe do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Os títulos serão outorgados pelo Legislativo Municipal na semana em que se insere o dia 12 de outubro, em sessão solene e pública da



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO	N.º 008/2020.
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTORIA: MESA DIRETORA			

Câmara Municipal, às pessoas físicas e jurídicas que forem indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


Parágrafo Único - As indicações devem ser encaminhadas à Câmara de Vereadores de Cassilândia até 15 de setembro de cada ano.

Art. 5º - O portador do título referido poderá utilizá-lo para fins de propaganda e divulgação.

Art. 6º - Fica também o Executivo autorizado a regulamentar a questão em âmbito municipal, através da Secretaria Municipal competente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "JOAQUIM PAULINO BORGES", 14 de abril de 2020.


Valdecy Pereira da Costa
Presidente – PSDB


Rui Palhares
1º Secretario – PSDB



Estado do Mato Grosso do Sul
Município de Cassilândia

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

NPL Nº.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Anequada
1º Bimestre/2020

Nr.	GL - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
					% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
1	1.1.0.0.0.0.0 - Receita Corrente	101.484.000,00	101.484.000,00	16.467.420,26	1.719,27	16.467.420,26	1.719,27	85.016.579,74	
2	1.1.1.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.500.000,00	8.500.000,00	1.039.600,00	1.319,49	1.039.600,00	1.319,49	7.460.400,00	
3	1.1.1.0.0.0.0.1 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.500.000,00	8.500.000,00	1.037.400,00	1.303,51	1.037.400,00	1.303,51	7.462.600,00	
4	1.1.1.0.0.0.0.1.1 - Impostos sobre a Renda - Alíquota na Fonte - Imposto	1.111.000,00	1.111.000,00	259.500,81	1.081,51	259.500,81	1.081,51	851.499,19	
5	1.1.1.0.0.0.0.1.2 - Impostos sobre a Renda - Alíquota na Fonte - Imposto	1.111.000,00	1.111.000,00	259.500,81	1.081,41	259.500,81	1.081,41	851.499,19	
6	1.1.1.0.0.0.0.1.3 - Impostos sobre a Renda - Alíquota na Fonte - Imposto	1.100.000,00	1.100.000,00	141.741,66	12,89	141.741,66	12,89	958.258,34	
7	1.1.1.0.0.0.0.1.4 - Impostos sobre a Renda - Alíquota na Fonte - Imposto	1.100.000,00	1.100.000,00	141.741,66	12,89	141.741,66	12,89	958.258,34	
13	1.1.1.3.0.0.0 - Impostos sobre a Renda - Récito na Fonte - Outros Impostos	11.000,00	11.000,00	117.509,15	1.068,72	117.509,15	1.068,72	-106.509,15	
16	1.1.1.3.0.0.0.1 - Impostos sobre a Renda - Récito na Fonte - Imposto	11.000,00	11.000,00	117.509,15	1.068,72	117.509,15	1.068,72	-106.509,15	
24	1.1.1.1.0.0.0.0 - Impostos Especiais de Estatuto/Funcionários	2.258.000,00	2.258.000,00	578.180,07	201,95	578.180,07	201,95	1.679.819,93	
25	1.1.1.1.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Faturamento para Estabelecimentos	5.040.200,00	5.040.200,00	254.972,22	25,47	254.972,22	25,47	4.785.227,78	
26	1.1.1.8.0.0.0 - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial/Funcionários	1.978.120,00	1.978.120,00	67.510,25	19,55	67.510,25	19,55	1.910.609,75	
27	1.1.1.8.0.0.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Propriedade	1.350.000,00	1.350.000,00	1.204,85	0,10	1.204,85	0,10	1.348.795,15	
28	1.1.1.8.0.0.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imóveis e Áreas de Meza	8.120,00	8.120,00	47,18	0,58	47,18	0,58	8.072,82	
29	1.1.1.8.0.0.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão Meza	420.000,00	420.000,00	54.268,09	12,93	54.268,09	12,93	365.731,91	
30	1.1.1.8.0.0.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imóveis e Áreas de Meza de Divisão Meza	200.000,00	200.000,00	11.889,13	5,94	11.889,13	5,94	188.110,87	
35	1.1.1.8.0.0.0.5 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imóveis e Áreas de Meza de Divisão Meza	3.002.100,00	3.002.100,00	187.247,07	6,22	187.247,07	6,22	2.814.852,93	
36	1.1.1.8.0.0.0.6 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imóveis e Áreas de Meza de Divisão Meza	3.062.100,00	3.062.100,00	187.247,07	6,12	187.247,07	6,12	2.874.852,93	
44	1.1.1.2.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	323.422,75	178,23	323.422,75	178,23	1.894.357,25	
45	1.1.1.2.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	323.422,75	178,23	323.422,75	178,23	1.894.357,25	
46	1.1.1.2.0.0.0.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Serviços	2.190.280,00	2.190.280,00	307.292,60	14,03	307.292,60	14,03	1.882.987,40	
47	1.1.1.2.0.0.0.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Meias e Juros de Mora de Dívida	7.500,00	7.500,00	279,71	3,61	279,71	3,61	7.220,29	
48	1.1.1.2.0.0.0.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Meias e Juros de Mora de Dívida	10.000,00	10.000,00	15.081,29	150,81	15.081,29	150,81	-5.081,29	
49	1.1.1.2.0.0.0.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Meias e Juros de Mora de Dívida	10.000,00	10.000,00	798,15	7,98	798,15	7,98	9.201,85	
67	1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	201.521,18	35,89	201.521,18	35,89	1.290.478,82	
68	1.1.2.1.0.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47	
69	1.1.2.1.0.0.0.0 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47	
70	1.1.2.1.0.0.0.1 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47	
71	1.1.2.1.0.0.0.2 - Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	153.251,53	31,15	153.251,53	31,15	338.748,47	
80	1.1.2.2.0.0.0 - Taxas Fundadas em Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.271,65	4,83	48.271,65	4,83	951.728,35	
81	1.1.2.2.0.0.0.0 - Taxas Fundadas em Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.271,65	4,83	48.271,65	4,83	951.728,35	
82	1.1.2.2.0.0.0.1 - Taxas Fundadas em Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	48.271,65	4,83	48.271,65	4,83	951.728,35	
92	1.1.2.3.0.0.0 - Taxas pelo Exercício de Serviços - Propriedade	1.000.000,00	1.000.000,00	48.271,65	4,83	48.271,65	4,83	951.728,35	
341	1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria - Especifica de Estatuto, CF e Resoluções	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
342	1.1.3.0.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria - Especifica de Estatuto, CF e Resoluções	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
343	1.1.3.0.0.0.0.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Água Potável e Esgoto Saneado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
344	1.1.3.0.0.0.0.2 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Água Potável e Esgoto Saneado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
345	1.1.3.0.0.0.0.3 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Água Potável e Esgoto Saneado - Antecipação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	

13/04/2020



Coat of arms of Cassilândia, Mato Grosso do Sul

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

183	1.3.4.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
184	1.3.4.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
185	1.3.4.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
189	1.3.4.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Parquetização e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
194	1.3.4.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Parquetização e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
195	1.3.4.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Parquetização e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
213	1.2.0.0.0.0.0 - Contribuições	4.898.000,00	4.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.898.000,00
218	1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	1.898.000,00	1.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898.000,00
239	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	1.868.000,00	1.868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.000,00
240	1.2.1.8.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	1.818.000,00	1.818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.000,00
241	1.2.1.8.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	1.818.000,00	1.818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.000,00
242	1.2.1.8.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
249	1.2.1.8.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
250	1.2.1.8.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
249	1.2.1.8.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
249	1.2.1.8.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
250	1.2.1.8.03.0.0 - Contribuição para o Curso de Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
482	1.2.1.4.0.0.0.0 - Contribuição para o Curso de Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
483	1.2.4.0.0.1.0 - Contribuição para o Curso de Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
484	1.2.4.0.0.1.1 - Contribuição para o Curso de Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
492	1.3.0.0.0.0.0 - Recreação Recreacional	5.734.500,00	5.734.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.734.500,00
493	1.3.1.0.0.0.0 - Equipamento de Recreação Recreacional do Estado	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
494	1.3.1.0.0.1.0 - Aluguel, Arrendamento, Fretes, Locação, Taxa de Ocupação	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
495	1.3.1.0.0.1.0 - Aluguel e Arrendamento	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
496	1.3.1.0.0.1.1 - Aluguel e Arrendamento	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
523	1.3.1.0.0.1.0 - Outras Recreações Recreacionais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
524	1.3.1.0.0.1.0 - Outras Recreações Recreacionais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
525	1.3.1.0.0.1.1 - Outras Recreações Recreacionais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
533	1.3.2.0.0.0.0 - Outros Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678.500,00
534	1.3.2.1.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	5.678.500,00	5.678.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678.500,00
535	1.3.2.1.0.0.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	478.500,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.500,00
536	1.3.2.1.0.0.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	478.500,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.500,00
541	1.3.2.1.0.0.4.0 - Remuneração das Reservas do Regime Próprio de Previdência Social - Regra	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
542	1.3.2.1.0.0.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Regra	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
620	1.3.4.0.0.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	1.3.4.0.0.0.0 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	1.3.4.0.0.1.0 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	1.3.4.0.0.1.1 - Cessão de Direitos de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	1.4.0.0.0.0.0 - Recreação Recreacional	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
642	1.4.1.0.0.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
643	1.4.1.0.0.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
644	1.4.1.0.0.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
645	1.4.1.0.0.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
627	1.4.1.0.0.0.0 - Incentivo em Concurso e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
628	1.4.1.0.0.1.0 - Incentivo em Concurso e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	1.4.1.0.0.1.1 - Incentivo em Concurso e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	1.2.0.0.0.0.0 - Transferência de Recursos	75.143.000,00	75.143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.143.000,00
815	1.2.1.0.0.0.0 - Transferência de Recursos	40.991.000,00	40.991.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.991.000,00
816	1.2.1.0.0.0.0 - Transferência de Recursos	40.991.000,00	40.991.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.991.000,00



Coat of arms of Cassilândia, Mato Grosso do Sul

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

817	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.300.000,00	27.300.000,00	3.974.680,40	27,78	3.974.680,40	27,78	21.321.309,40
818	1.7.1.8.01.2.0 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CFM (Município)	25.500.000,00	25.500.000,00	3.738.407,28	14,66	3.738.407,28	14,66	21.761.592,72
819	1.7.1.8.01.2.1 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CFM (Município) - Prorrateado	25.500.000,00	25.500.000,00	3.738.407,28	14,66	3.738.407,28	14,66	21.761.592,72
824	1.7.1.8.01.3.0 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	238.123,32	13,12	238.123,32	13,12	1.561.876,68
825	1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	238.123,32	13,12	238.123,32	13,12	1.561.876,68
828	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos no Roteiro de Serviços Públicos de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	40.000,00	40.000,00	6.880,81	17,20	6.880,81	17,20	33.119,19
831	1.7.1.8.02.2.0 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Municipais - CFM	40.000,00	40.000,00	6.880,81	17,20	6.880,81	17,20	33.119,19
832	1.7.1.8.02.2.1 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Municipais - CFM - Prorrateado	40.000,00	40.000,00	6.880,81	17,20	6.880,81	17,20	33.119,19
839	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	300.000,00	300.000,00	51.537,17	17,19	51.537,17	17,19	248.462,83
840	1.7.1.8.02.6.1 - Cota - Parte do Fundo Especial de Investimentos - FEI - Prorrateado	300.000,00	300.000,00	51.537,17	17,19	51.537,17	17,19	248.462,83
843	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	16.673.000,00	16.673.000,00	787.619,93	7,28	787.619,93	7,28	9.885.380,07
844	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Rendeço	16.673.000,00	16.673.000,00	787.619,93	7,28	787.619,93	7,28	9.885.380,07
845	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Rendeço - Bloco - Prorrateado	16.673.000,00	16.673.000,00	787.619,93	7,28	787.619,93	7,28	9.885.380,07
846	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	433.000,00	433.000,00	22.944,03	5,30	22.944,03	5,30	410.055,97
847	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	433.000,00	433.000,00	22.944,03	5,30	22.944,03	5,30	410.055,97
848	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sua Otimizados e Ampliados - Bloco - Prorrateado	433.000,00	433.000,00	22.944,03	5,30	22.944,03	5,30	410.055,97
849	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	1.439.000,00	1.439.000,00	154.803,80	24,56	154.803,80	24,56	1.274.196,20
870	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND	700.000,00	700.000,00	131.995,80	18,86	131.995,80	18,86	568.004,20
871	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	700.000,00	700.000,00	131.995,80	18,86	131.995,80	18,86	568.004,20
874	1.7.1.8.05.2.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	400.000,00	400.000,00	22.808,00	5,70	22.808,00	5,70	377.192,00
875	1.7.1.8.05.2.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	400.000,00	400.000,00	22.808,00	5,70	22.808,00	5,70	377.192,00
876	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	65.000,00	65.000,00	8.000,00	12,31	8.000,00	12,31	57.000,00
877	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	65.000,00	65.000,00	8.000,00	12,31	8.000,00	12,31	57.000,00
878	1.7.1.8.05.4.2 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	65.000,00	65.000,00	8.000,00	12,31	8.000,00	12,31	57.000,00
879	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Social - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
880	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Social - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
881	1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Social - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
882	1.7.1.8.05.7.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Social - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
883	1.7.1.8.05.7.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Social - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
884	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino - PAA - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
885	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino - PAA - Prorrateado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
886	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
887	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
888	1.7.1.8.05.9.2 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
889	1.7.1.8.05.9.3 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
890	1.7.1.8.06.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND - Prorrateado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
897	1.7.1.8.10.0.0 - Outras Transferências de Contas da União e de Suas Entidades	756.000,00	756.000,00	756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00
898	1.7.1.8.10.0.1 - Outras Transferências de Contas da União - Prorrateado	756.000,00	756.000,00	756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 13 de abril de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2020

JAIR BOINI COGO,
PREFEITO
MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA –
ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no
uso de suas funções, e
nos termos do inciso IV
do Art. 24º da Lei
Federal nº 8.666/93,
RATIFICA e
HOMOLOGA a
contratação direta por
DISPENSA DE
LICITAÇÃO, a seguir:

A contratação
direta da empresa, DISTRIBUIDORA A C L DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, para a contratação direta
mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V,
da Lei nº 8.666/93 da empresa DISTRIBUIDORA A C L DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP – para aquisição de
100(cem) CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO A PESSOAS
CARENTES e 30(trinta) CESTAS BÁSICAS PARA A ADOÇÃO,
A TUTELA OU A GUARDA DE MENOR, no valor de R\$
11.267,90 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e
noventa centavos).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº
001/2020 - A

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
CONVENIENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: MARÇO/2020.
VALOR: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)
DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E
HOSPITALAR
3.3.30.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA
LIRIA MARIN, JOÃO ALUIZIO TORRES
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2020
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: ABRIL/2020
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PÚBLICA.
50.102 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE.
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO
BLOCO MÉDIA E ALTA
COMPL. AMBU. E
HOSPITALAR.
3.3.50.43 SUBVENÇÕES
SOCIAIS

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA
LIRIA MARIN, JOÃO ALUIZIO TORRES
DATA: Cassilândia-MS, 14 de abril de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1436

Quinta-feira, 16 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)